

DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2026, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Pará – CE-UF/PA, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições de 2026 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA após a divulgação dos pedidos de registro de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Pará (CAU/PA) nas Eleições 2026 do CAU, publicada em 8 de setembro de 2026.

CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO

Coordenadora da Comissão Eleitoral do Estado do Pará
CE-UF/PA